



BOLETIM DE
SERVIÇO



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso

Expediente

Boletim de Serviço - Campus Cuiabá

Edição

01/04/2024 até 30/04/2024





INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito do IFMT - Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 110/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 1 de abril de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Sindicância para apurar os fatos referentes a apresentação de documento irregular pela aluna Vitória Morena Santos Tavares dos Santos, para ingressar no Curso Técnico em Edificações - Subsequente, neste campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Lilian Maria Goncalves	1584754	Presidente
Edna Sousa de Almeida Miranda	1658043	membro
Douglas Neves da Silva	1498423	membro
Laura Rodrigues da Silva	3622205	membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 01/04/2024 15:22:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 677419
Código de Autenticação: 05e078f9f0



PORTARIA 110/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 1 de abril de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 111/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 2 de abril de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP no 05/2017 e o processo nº. 23194.003263.2022-60;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a [PORTARIA 143/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT](#), de 1 de junho de 2022 do **Contrato nº. 007/2022** firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA e a fornecedora TELEFONICA BRASIL S.A (CNPJ: 02.558.157/0001-62), que tem como objeto o **Fornecimento de Link dedicado de Internet como Serviço, com IP fixo e válido, por meio de infraestrutura de fibra óptica, incluindo serviços de instalação, aluguel e manutenção da CPE', para atender o IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva**", conforme condições, quantidades e exigências especificadas no processo administrativo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

a) Dispensar os membros abaixo relacionados:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE nº	E-MAIL INSTITUCIONAL
Fiscal Técnico - Titular	Rodolfo Rossmann Goncalves	1938416	rodolfo.goncalves@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Substituto	Rodolfo Rossmann Goncalves	1938416	rodolfo.goncalves@ifmt.edu.br

b) Designar os membros abaixo relacionados:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE nº	E-MAIL INSTITUCIONAL
Fiscal Técnico - Titular	Fernando Luiz da Silva Almeida	1107631	fernando.almeida@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Substituto	Fernando Luiz da Silva Almeida	1107631	fernando.almeida@ifmt.edu.br

c) A equipe de fiscalização do contrato passa a ter a seguinte composição:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE nº	E-MAIL INSTITUCIONAL
Fiscal Técnico - Titular	Fernando Luiz da Silva Almeida	1107631	fernando.almeida@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Substituto	Fernando Luiz da Silva Almeida	1107631	fernando.almeida@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Substituto	Rafael Henrique Machado	2599236	rafael.machado@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Titular	Rafael Henrique Machado	2599236	rafael.machado@ifmt.edu.br

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

Fiscal Técnico: servidor responsável por acompanhar os aspectos técnicos da execução dos serviços nos moldes contratados e aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, realizando o recebimento definitivo dos serviços;

Fiscal Administrativo: servidor responsável por acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços, bem como receber definitivamente o serviço;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 4º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 02/04/2024 19:44:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 677776

Código de Autenticação: 6d3882f009



PORTARIA 111/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 2 de abril de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 112/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 2 de abril de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021; e considerando o OFÍCIO Nº 20/2024 - CBA-DCOM/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio no período letivo de 2024, deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

SERVIDOR	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Eduardo Nunes Maciel	2016350	PRESIDENTE
Juliana Fonseca Antunes	1458878	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO
Adelson da Costa Ribeiro	1676017	DOCENTE
Adriana Werneck Regina	1128926	DOCENTE
Aldo Antonio Vieira da Silva	1222376	DOCENTE
Alexandre Torrezam	1859034	DOCENTE
Ana Cecilia dos Santos	1358877	DOCENTE
Antonio Cezar Santos Gonçalves	2578252	DOCENTE
Antonio Latorraca Netto	1037465	DOCENTE
Arthur Felipe Sousa De Farias	3777458	DOCENTE
Cláudia Joseph Nehme	1459791	DOCENTE
Claudio Aurelio Leal Dias Filho	1213674	DOCENTE
Cristiane Paiva Puertas	1367522	DOCENTE
Custódio Gastão da Silva Júnior	1522716	DOCENTE
Edezio da Silva Moreira	2056144	DOCENTE
Elisangela Maria da Silva	1091393	DOCENTE
Erica Bussiki Figueiredo	2113826	DOCENTE
Francisco de Andrade Rosa	2113829	DOCENTE
Gildene Soares Carvalho	3292386	DOCENTE
Gilson Francisco de Lima	272506	DOCENTE
Ilson Dias da Silva	2058953	DOCENTE
Inara Aparecida Ferrer Silva	1214040	DOCENTE
João Felipe Assis de Freitas	1135745	DOCENTE
José Alexandre Vieira da Silva	1504361	DOCENTE
Juliano Batista dos Santos	1754015	DOCENTE
Kleber Roberto Lopes Corbalan	1658107	DOCENTE
Leosan Sampaio Passos	3286825	DOCENTE
Leticia Rosa de Almeida Leite	2601293	DOCENTE
Lisdafne Junia De Araujo Nascimento	1118276	DOCENTE

Luciano Selhaucher	1578943	DOCENTE
Marcelo Gomes Alexandre	2275873	DOCENTE
Marcelo Ramão da Silveira Barbosa	2277088	DOCENTE
Marcos José Gonçalves	2659640	DOCENTE
Marcos Paulo Souza da Silva	1659615	DOCENTE
Maristela Abadia Guimaraes	1280175	DOCENTE
Maurício Prado Catharino	2545218	DOCENTE
Mauro Sergio de Franca	1881493	DOCENTE
Pedro Clarindo da Silva Neto	2579922	DOCENTE
Roberto César da Silva Campos	1220977	DOCENTE
Robson Almeida dos Santos	3300199	DOCENTE
Rodney Mendes de Arruda	1535664	DOCENTE
Rothschild Alencastro Antunes	3493735	DOCENTE
Siloe Cristina do Nascimento Erculino	1086791	DOCENTE
Simone Raquel Caldeira Moreira da Silva	1221973	DOCENTE
Sônia Biaggi Alves de Alencar	1577855	DOCENTE
Wagner Ribeiro	2512387	DOCENTE
Waldinei Bispo de Lima	3322103	DOCENTE
Wescley Luiz de Souza	2754943	DOCENTE
Laura Martins Mattos	2023171310373	DISCENTE
Carlos Augusto Paraba Veloso	1577825	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Rairene Fagundes	1914277	TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura;

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 02/04/2024 19:45:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 677728
Código de Autenticação: 984703f91a





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 113/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 2 de abril de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP no 05/2017 e o processo nº. [23194.003600.2022-19](#);

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a [PORTARIA 166/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT](#), de 23 de maio de 2023 **Contrato nº. 06/2023** firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA e o fornecedor MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA (CNPJ: 04.198.254/0001-17), que tem como objeto a "**contratação de licenças de softwares de Design Gráfico, com direito de atualização e suporte**", conforme condições, quantidades e exigências especificadas no processo administrativo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos anexos da Contratação.

a) Dispensar os membros abaixo relacionados:

FUNÇÃO	NOME	IAPE nº	E-MAIL INSTITUCIONAL
Fiscal Técnico - Titular	Rodolfo Rossmann Gonçalves	1938416	rodolfo.goncalves@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Titular	Rodolfo Rossmann Gonçalves	1938416	rodolfo.goncalves@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Substituto	Jones de Arruda Martinho	2513216	jones.martinho@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Substituto	Jones de Arruda Martinho	2513216	jones.martinho@ifmt.edu.br

b) Designar os membros abaixo relacionados:

FUNÇÃO	NOME	IAPE nº	E-MAIL INSTITUCIONAL
Fiscal Técnico - Titular	Fernando Luiz da Silva Almeida	1107631	fernando.almeida@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Titular	Fernando Luiz da Silva Almeida	1107631	fernando.almeida@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Substituto	Maria Clara Menezes de Souza	3344581	maria.menezes@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Substituto	Maria Clara Menezes de Souza	3344581	maria.menezes@ifmt.edu.br

c) A equipe de fiscalização do contrato passa a ter a seguinte composição:

FUNÇÃO	NOME	IAPE nº	E-MAIL INSTITUCIONAL
Fiscal Técnico - Titular	Fernando Luiz da Silva Almeida	1107631	fernando.almeida@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Titular	Fernando Luiz da Silva Almeida	1107631	fernando.almeida@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Substituto	Maria Clara Menezes de Souza	3344581	maria.menezes@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Substituto	Maria Clara Menezes de Souza	3344581	maria.menezes@ifmt.edu.br

Art. 2º – Para efeito desta Portaria, considera-se:

Fiscal Técnico: servidor responsável por acompanhar os aspectos técnicos da execução dos serviços nos moldes contratados e aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, realizando o recebimento definitivo dos serviços;

Fiscal Administrativo: servidor responsável por acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços, bem como receber definitivamente o serviço;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 4º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 02/04/2024 19:45:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 677829

Código de Autenticação: d1283dc14d



PORTARIA 113/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 2 de abril de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 114/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 4 de abril de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021,

CONSIDERANDO o Ofício no 047/2024/SEÇÃO SINDICAL MATO GROSSO, que trata de deflagração de GREVE por tempo indeterminado, a partir de 09 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, a partir de 09 de abril de 2024, o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2024, no âmbito do IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, durante o período de greve.

Art. 2º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 04/04/2024 10:22:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 678757

Código de Autenticação: 7feeae2340



PORTARIA 114/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 4 de abril de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 115/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 10 de abril de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, e considerando o OFÍCIO Nº 13/2024 - CBA-DPPG/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º - Vincular o **Núcleo de Estudos e Práticas em Educação e Inovação Tecnológica** à Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 10/04/2024 11:05:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 679798

Código de Autenticação: 3cdee903f5



PORTARIA 115/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 10 de abril de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 116/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 16 de abril de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021 e considerando a necessidade de reforço do serviço de dedetização.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender todas as atividades presenciais no Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, **no dia 19 de abril de 2024 (sexta-feira)**, em razão de dedetização, conforme agendamento prévio pela Gerência de Manutenção e Logística do campus.

Art. 2º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CBA-DG**, em 16/04/2024 16:26:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 680768
Código de Autenticação: 7ae72b31bc



PORTARIA 116/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 16 de abril de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 117/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2024

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão organizadora do Cerimonial de outorga de grau dos Cursos Superiores deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, que será realizada no dia 23 de Abril de 2024, às 19 h00, no Centro de Eventos do Pantanal, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Marilza da Silva Taques	272442	Presidente
Emanuelly Silva Pouso	2023276430011	Membro
Greice Aparecida de Oliveira	272505	Membro
Gabriely Fernanda de Castro	2022175310230	Membro
Geraldo da Guia de Alvarenga	2393745	Membro
Luiz Felipe França Rostirolla	2084898	Membro
Maria Clara Menezes de Sousa	3344581	Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura;

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Valtemir Emerencio do Nascimento

Diretor Geral Substituto do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Valtemir Emerencio do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBA-DG**, em 22/04/2024 09:43:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 682515
Código de Autenticação: 32fd650ced





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 118/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2024

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023; e considerando o OFÍCIO Nº 21/2024 - CBA-DABC/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação Lato sensu em Docência na Educação Profissional e Tecnológica, por meio do Núcleo de Ensino a Distância - NEAD, deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Jefferson Bento de Moura	2303068	Presidente
Cristiane da Silva Ferreira	3062735	Membro
Mauricio Prado Catharino	2545218	Membro
Ronaldo Eustaquio Feitoza Senra	1786632	Membro
Rothschild Alencastro Antunes	3493735	Membro

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 4 (quatro) meses, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

Art. 4º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Valtemir Emerencio do Nascimento

Diretor Geral Substituto do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Valtemir Emerencio do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBA-DG**, em 22/04/2024 13:05:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 683776

Código de Autenticação: a2e373c917



PORTARIA 118/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 119/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2024

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023, e considerando o Processo nº. [23194.000308.2021-63](#):

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a [Portaria nº. 3/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 10 de janeiro de 2023](#), que trata da fiscalização do **Contrato nº. 05/2021** firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA e o fornecedor CONFIANCA ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI (CNPJ nº. 04.829.840/0001-12), que tem como objeto a **"contratação de empresa especializada para prestação dos serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação predial, com dedicação exclusiva de mão de obra, de natureza continuada, para as dependências do Centro de Referência do Pantanal, situado em Poconé-MT, compreendendo o fornecimento de mão de obra, uniformes, EPI, materiais, equipamentos e utensílios necessários e adequados à execução dos serviços. Jornada de 44H/sem de segunda a sábado para as ÁREAS COMUNS e BANHEIROS"**, conforme condições, quantidades e exigências especificadas no processo administrativo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos anexos ao Edital do Pregão, conforme segue.

a) Dispensar o servidor abaixo relacionado:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE nº	E-MAIL INSTITUCIONAL
Fiscal Técnico e Administrativo - Titular	Vania Regina de Souza	1444603	souza.vania@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico e Administrativo - Substituto	Mirian Angelica da Silva	1754783	mirian.silva@ifmt.edu.br

b) Designar os servidores abaixo relacionados:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE nº	E-MAIL INSTITUCIONAL
Fiscal Técnico e Administrativo - Titular	Marcos Andre da Silva	2654972	marcos.andre@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico e Administrativo - Substituto	Vania Regina de Souza	1444603	souza.vania@ifmt.edu.br

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

Fiscal Técnico: servidor responsável por acompanhar os aspectos técnicos da execução dos serviços nos moldes contratados e aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, realizando o recebimento definitivo dos serviços;

Fiscal Administrativo: servidor responsável por acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber definitivamente o serviço;

Art. 3º - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 5º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Valtemir Emerencio do Nascimento

Diretor Geral Substituto do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Valtemir Emerencio do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBA-DG**, em 22/04/2024 17:44:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 683801

Código de Autenticação: 473930f42c



PORTARIA 119/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 121/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2024

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023; , e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP no 05/2017 e o processo nº. [23194.002405.2022-71](#);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização do **Contrato nº. 005/2024** firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA e o fornecedor NASCIMENTO E ARRUDA LTDA, (CNPJ nº 02.094.635/0001-20), que tem como objeto a "**contratação de serviço comum de engenharia para manutenção predial preditiva, preventiva, corretiva e de modernização dos bens imóveis, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra para atender o IFMT - Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva**", conforme condições, quantidades e exigências especificadas no processo administrativo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos anexos ao Edital do Pregão, conforme segue.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE nº	E-MAIL INSTITUCIONAL
Fiscal Técnico e Administrativo - Titular	Ana Tais Goes Freitas	3253647	tais.goes@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico e Administrativo - Titular	Yanne Emelyn da Silva Souza	1665374	yanne.souza@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Titular	Noel Flavio Costa Ferreira	2191662	noel.ferreira@ifmt.edu.br

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

Fiscal Técnico: servidor responsável por acompanhar os aspectos técnicos da execução dos serviços nos moldes contratados e aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, realizando o recebimento definitivo dos serviços;

Fiscal Administrativo: servidor responsável por acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços, bem como receber definitivamente o serviço;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 4º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Valtemir Emerencio do Nascimento

Diretor Geral Substituto do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Valtemir Emerencio do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBA-DG**, em 25/04/2024 15:07:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 684631

Código de Autenticação: 9feedf9b84





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 122/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 29 de abril de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, e considerando o OFÍCIO Nº 6/2024 - CBA-PPGEN/CBA-DPPG/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT.

RESOLVE:

Art. 1º - Regularizar a comissão responsável pela elaboração, divulgação e avaliação do Processo Seletivo de Concessão de bolsa Capes/PDPG/Alteridade para os discentes regulares do Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGen), referente ao Edital 13/2024, realizado no período de **01/03/2024 a 05/04/2024**, deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Marcelo Franco Leão	2269266	Presidente
Ana Claudia Tasinaffo Alves	2064239	Membro
Edione Teixeira de Carvalho	1748967	Membro
Epaminondas de Matos Magalhães	1959866	Membro
Geison Jader Mello	1965045	Membro
Leandro Carbo	1430870	Membro
Marcos Aparecido Pereira	2296027	Membro
Maria Auxiliadora de Almeida Arruda	1929713	Membro
Ronaldo Eustaquio Feitoza Senra	1786632	Membro
Sérgio Gomes da Silva	1919666	Membro
Suammy Priscila Rodrigues Leite Cordeiro	1784191	Membro
Thiago Beirigo Lopes	2269123	Membro
Lívia Ribeiro Bertges	Unemat	Membro Externo

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 29/04/2024 22:08:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 685728

Código de Autenticação: 1788bd310e



PORTARIA 122/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 29 de abril de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 123/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 29 de abril de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, e considerando o OFÍCIO Nº 6/2024 - CBA-PPGEN/CBA-DPPG/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT.

RESOLVE:

Art. 1º - Regularizar a comissão responsável pela elaboração, divulgação e avaliação do Processo Seletivo de Cadastro Reserva para Bolsa CAPES destinada ao Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGEEn), referente ao Edital 15/2024, realizados no período de **01/03/2024 a 05/04/2024**, deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Marcelo Franco Leão	2269266	Presidente
Ana Claudia Tasinaffo Alves	2064239	Membro
Edione Teixeira de Carvalho	1748967	Membro
Epaminondas de Matos Magalhães	1959866	Membro
Geison Jader Mello	1965045	Membro
Leandro Carbo	1430870	Membro
Marcos Aparecido Pereira	2296027	Membro
Maria Auxiliadora de Almeida Arruda	1929713	Membro
Ronaldo Eustaquio Feitoza Senra	1786632	Membro
Sérgio Gomes da Silva	1919666	Membro
Suammy Priscila Rodrigues Leite Cordeiro	1784191	Membro
Thiago Beirigo Lopes	2269123	Membro
Lívia Ribeiro Bertges	Unemat	Membro Externo

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 29/04/2024 22:08:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 685745

Código de Autenticação: 620a1c6b68



PORTARIA 123/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 29 de abril de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 124/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 29 de abril de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, e considerando o OFÍCIO Nº 6/2024 - CBA-PPGEN/CBA-DPPG/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão responsável pela elaboração e divulgação do Processo Seletivo de Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGEEn), do Programa de Apoio à Pós-Graduação da Amazônia Legal, referente ao Edital nº 16/2024, deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Marcelo Franco Leão	2269266	Presidente
Ana Claudia Tasinaffo Alves	2064239	Membro
Edione Teixeira de Carvalho	1748967	Membro
Epaminondas de Matos Magalhães	1959866	Membro
Geison Jader Mello	1965045	Membro
Leandro Carbo	1430870	Membro
Marcos Aparecido Pereira	2296027	Membro
Maria Auxiliadora de Almeida Arruda	1929713	Membro
Ronaldo Eustaquio Feitoza Senra	1786632	Membro
Sérgio Gomes da Silva	1919666	Membro
Suammy Priscila Rodrigues Leite Cordeiro	1784191	Membro
Thiago Beirigo Lopes	2269123	Membro
Lívia Ribeiro Bertges	Unemat	Membro Externo

Art. 2º - A comissão iniciou os trabalhos no dia 01/04/2024 e encerrará no dia 13/05/2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art. 4º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 29/04/2024 22:09:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 685758

Código de Autenticação: 62931d46ef



PORTARIA 124/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 29 de abril de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 125/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 29 de abril de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, e considerando o OFÍCIO Nº 6/2024 - CBA-PPGEN/CBA-DPPG/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão responsável pela avaliação do Processo Seletivo de Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGE), do Programa de Apoio à Pós-Graduação da Amazônia Legal, referente ao Edital nº 16/2024, deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Edione Teixeira de Carvalho	1748967	Presidente
Leandro Carbo	1430870	Membro
Marcos Aparecido Pereira	2296027	Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e terá vigência até o dia 13/05/2024.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 29/04/2024 22:10:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 685767

Código de Autenticação: 2a8e883e25



PORTARIA 125/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 29 de abril de 2024

